



DECRETO N.º 508, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação de motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do Motorista, **Fernando da Silva Osório**, constante no Decreto Municipal n.º 443, de 26 de abril de 2017, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2015, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 2017/5581.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2017.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças.